

P O R T A R I A N º 1.783/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 033/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 033/2025 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para realização da festa julina, almoço do xadrez e festival da terceira idade, eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**, para os itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 18, 19, 20, 21e 26 e **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.**, para os itens 05, 08, 11, 14, 16, 17, 23, 24, 27 e 28.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração